

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 878/2024

Concede licença a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença à servidora **Bruna Gabrieli Cometti**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no dia 05/02/2024, para acompanhamento médico de sua mãe Maria Aparecida Riali, conforme declaração que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 05/02/2024 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 07 de fevereiro de 2024.

GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 07 de fevereiro de 2024.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo